

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância a Lei 12.527/2011 LAI (Lei de Acesso à informação), que não foram realizadas obras neste órgão, durante o período de 01/01/2024 até 31/12/2024.

Condado/PB, 30 de Dezembro de 2024.

Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa

Presidente